

**EDITAL Nº. 036/VRG/2023**

**DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 27 DE SETEMBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME O EDITAL Nº. 384/VRG/SecExec/2022.**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 27 de setembro a 05 de outubro de 2023 conforme o Edital nº. 384/VRG/SecExec/2022.

**1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Idioma</b>
Eronildo Januário da Silva	Inglês
George de Borba Nardes	Inglês
Henrique Rudolfo Hettwer	Espanhol
Isabela Nizarala Antonello	Espanhol
José Antonio Campos Jardim	Inglês
José Cristovam Santana	Espanhol
Márcia Andréia Schutz Lirio Piazza	Inglês
Marciane Aparecida Quadros Boeno	Inglês
Mariza Alves Barbosa Teles	Inglês
Nilson dos Santos Soares	Inglês
Pedro Henrique Acadrolli Rizzardi	Inglês
Suellen Pammela Costa Matos	Espanhol
Suzel Lima da Silva	Inglês

**2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA**

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

**3. DO PEDIDO DE VISTAS**

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por

escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

#### **4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

Itajaí, 09 de outubro de 2023.

**Prof. Dr. José Everton da Silva**  
Vice-Reitor de Graduação